

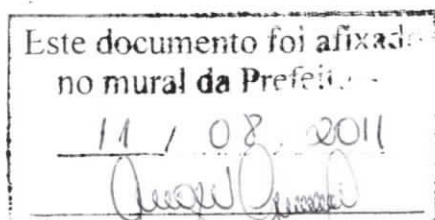
Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.090, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.



"Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel e dá outras providências".

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no artigo 85 da Lei Orgânica resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º. **MARCOS ANTONIO ADAMCHUK**, Cédula de Identidade RG nº 3.652.804-9 – SSP/PR, empresário, **MARIO JESUS DO KESNE**, Cédula de identidade RG nº 4.320.762-2 – SSP-PR, empresário e **ANTONIO FRANCISCO LUI**, Cédula de Identidade RG nº 2.190.715-4, empresário, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de imóvel, consubstanciado em um barracão (telheiro), edificado sob o imóvel, constante da Matrícula nº 21.908.

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá prazo de 03 (três) dias, para apresentar o relatório de avaliação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro